



**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ver. Jefferson de Oliveira  
Canela – RS**

A Vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio desta MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para a Professora Margarete Fátima Lucca pelos seus 25 anos de dedicação à Universidade de Caxias do Sul, Campus Universitário da Região das Hortênsias. Durante sua trajetória, atuou como docente, coordenadora de graduação e, nos últimos 10 anos, como Diretora.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente moção tem o intuito de parabenizar a Professora Margarete Fátima Lucca que tem desempenhado um papel fundamental na Universidade de Caxias do Sul, Campus Universitário da Região das Hortênsias, ao longo dos últimos 25 anos. Seu compromisso com a excelência acadêmica e sua dedicação como docente, coordenadora de graduação e, mais recentemente, como Diretora, têm sido essenciais para o desenvolvimento e o fortalecimento da instituição. Sua liderança inspiradora e visão estratégica contribuíram significativamente para a formação de gerações de profissionais qualificados, além de promoverem um ambiente de aprendizado inovador e acolhedor. Por todas essas razões, a presente moção de aplausos é uma forma de reconhecer e agradecer a Professora Margarete Fátima Lucca por sua valiosa contribuição à comunidade acadêmica e à sociedade.

Canela, 30 de julho de 2024.

Carmen Lucia Seibt de Moraes  
Vereadora - PSDB/Canela

---

<sup>1</sup> Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.